



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 088 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 143/2016/CEPEC, RESOLVE *ad referendum*:

Aprovar as alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2015-2017, do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI-Reitoria/UFGD.

As alterações se referem a:

a) Inclusão da servidora ROSIANE DA CRUZ DE FREITAS, com a previsão de afastamento parcial para cursar Mestrado na Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com início no segundo semestre de 2016, por 6 (seis) meses;

b) Inclusão da servidora FRANCIELI MARIA PAZDIORA, com a previsão de afastamento parcial para cursar Mestrado na Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com início no primeiro semestre de 2017 por 18 (dezoito) meses.

Prof. Marcio Eduardo de Barros